



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 17/04/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 37 que “**Concede revisão geral anual e aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores, de Serafina Corrêa.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, conceder revisão geral anual e aumento real dos servidores do Poder Legislativo. Sendo que a revisão concedida ocorre em 1º de abril por ser a data base para recompor a inflação que ficou fixada em 3,16%(três virgula dezesseis por cento), apurada pelo IGPM, atendendo ao art. 37, X da Constituição Federal e Legislação Municipal e aumento real de 1,84% (um virgula oitenta e quatro por cento).

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta revisão geral anual e aumento real dos servidores do Legislativo estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil